



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: Objetiva Instituto de Desenvolvimento e Inovação (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 04/2026 – Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições, convocação para prova objetiva, com data local e horário e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:

Anexo I – relatório nominal de candidatos com inscrição homologada;

Anexo II – relatório de inscrições não processadas em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições;

Anexo III – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PcDs**;

Anexo IV – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **AF**;

Anexo V – relatório das solicitações de **atendimento especial** para realização de prova presencial;

Anexo VI – relatório das solicitações para exercício do direito de preferência no desempate pelo **efetivo exercício da função de jurado**.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para o os cargos de Arquivista e Técnico em Biblioteconomia, em razão da ausência de inscritos/pagamentos da taxa.

1.2. **Da interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo período de **28 a 30/09/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

1.2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos:** durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **térreo do prédio da Secretaria Municipal de Administração (antigo Fórum)**, Rua Moron, nº 1.013, Bairro Centro, no Município de Cachoeira do Sul/RS, exclusivamente no horário das **8h às 11h30min**.

1.2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Convocação para a prova objetiva: nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos com inscrição homologada ficam convocados para a realização da prova objetiva, a ser realizada no dia **11/10/2026 (DOMINGO)**, conforme as disposições desta **convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com o estabelecido no **Anexo VII** deste edital e itens abaixo, ficando revogadas as disposições em contrário.

2.1. Em relação à abertura e fechamento dos portões em cada turno de prova, os candidatos deverão observar as regras a seguir:

DATA: 11/10/2026 (DOMINGO)	
PROVAS DO TURNO DA MANHÃ:	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h
PROVAS DO TURNO DA TARDE:	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 14h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 15h

2.1.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer a comparecer na data e local de prova indicados no Anexo deste edital**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local de prova.

2.1.2. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.2. O candidato deverá apresentar-se munido de **caneta esferográfica de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta**. Recomenda-se, ainda, que esteja de posse do comprovante de inscrição. Além disso, **é obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial** conforme os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e nesta convocação oficial:

2.2.1. **Somente serão considerados válidos para identificação do participante, os seguintes documentos oficiais:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela



Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura (CNH digital, RG digital ou CIN digital)** apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.2.2. No procedimento de identificação, não têm validade e não serão aceitos: documentos digitais não citados no item 2.2.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais (por exemplo, por meio de prints ou cópias), ou sem fotografia ou assinatura; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.3. Do uso de documentos digitais oficiais de identificação: o candidato que optar pela utilização de documento digital oficial para identificação assume total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à Banca Examinadora, à equipe de aplicação, à Comissão do certame, ou à Instituição de Ensino prover assistência ou recursos.

2.2.4. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo ou inscrições**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecidos nesta convocação oficial. Fica sujeito à eliminação o candidato que descumprir as normas previstas neste edital e/ou no Edital de Abertura das Inscrições.

3. Este edital encontra-se publicado **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, no **Diário Oficial Eletrônico**, www.cachoeiradosul.rs.gov.br/portal/diario-oficial, no **sítio eletrônico do Poder Executivo de Cachoeira do Sul/RS**, www.cachoeiradosul.rs.gov.br, e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA**, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Cachoeira do Sul/RS, em 25 de setembro de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.